

disposto no Título III, da Lei nº 9.096/95, Das Finanças e Contabilidade dos Partidos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 44, da Resolução TSE n.º 23.604/2019, foi publicado no DJEMS Edital (ID 3770811), dando ciência da ausência de movimentação financeira no exercício 2019, sem que houvesse impugnação às contas apresentadas.

O parecer técnico (ID 4083836) firmado pela servidora da Justiça Eleitoral não apontou irregularidade que comprometesse a integralidade das contas.

O Ministério Público Eleitoral (ID 4104542) manifestou-se pela aprovação das contas.

É o breve relato. DECIDO.

A prestação de contas anual dos partidos políticos é obrigação instituída pela Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, e regulamentada pela Resolução do TSE n.º 23.604/2019.

Compulsando os autos, verifico que a declaração de ausência foi instruída com as informações básicas exigidas pela legislação de regência e que o partido não recebeu qualquer recurso.

Ademais, não houve, no prazo legal, impugnação às contas apresentadas.

Assim, não foi identificada falha que comprometesse a regularidade da declaração.

Ante o exposto, determino o arquivamento da declaração, considerando como prestadas e aprovadas a prestação de contas do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, do município de Angélica, referente ao exercício financeiro de 2019, com fulcro na Lei n.º 9.096/95 e artigo 45, inciso I da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

Com o trânsito em julgado, registre-se o teor desta decisão no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após, archive-se.

Ivinhema, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz Eleitoral

## **28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ**

### **EDITAL 40 - TRE/ZE028**

#### **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz da 028ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ /MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - turno único:

AMANDA POLAQUINI MENEGATTI - 020967661970 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
Local de Trabalho: EEPG ARCÊNIO ROJAS, situado à RUA MARECHAL RONDON, 672

CARLA DA COSTA VAZON - 020498191953 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
Local de Trabalho: EEPG JOAQUIM ALFREDO S. VIANNA, situado à R. RUI BARBOSA, 375

GABRIEL MENEGASSI DIAS - 027777581988 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
Local de Trabalho: EEPG JOAQUIM ALFREDO S. VIANNA, situado à R. RUI BARBOSA, 375

ISMAEL ASSUMPCÃO - 017174591970 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
Local de Trabalho: EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situado à R. EUCLIDES SEREJO BAPTISTA, 642

KEYDIMAN ALVES DE MELO - 027196601970 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
Local de Trabalho: EMPG DORACI DE FREITAS FERNANDES, situado à R. AMÂNCIO CLARO, SN

REMOALDO GARCIA - 002313421910 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EMPG DORACI DE FREITAS FERNANDES, situado à R. AMÂNCIO CLARO, SN

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral CAARAPÓ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 028ª Zona Eleitoral/MS. Eu PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA Juiz da 028ª Zona Eleitoral, assino.

CAARAPÓ, 14 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz da 028ª Zona Eleitoral

### **EDITAL 39 - TRE/ZE028**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz da 028ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - turno único:

JUNHO CÉSAR DA SILVA 002318691953 ESCRUTINADOR

MURILO LIMA NOGUEIRA 026541161953 ESCRUTINADOR Local de Trabalho: EMPG CÂNDIDO LEMES DOS SANTOS, situado à AV. 7 DE SETEMBRO, 30

ANDREA PAULA DA SILVA BORGES 014678841953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situado à R. EUCLIDES SEREJO BAPTISTA, 642

EDVALDO GONCALVES DE ARRUDA 017530241953 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, situado à R. DR. ARI COELHO DE OLIVEIRA

JHONE MAYCON SOUZA SANTOS 020594681929 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG PROFE. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO, situado à RUA MARCILIANO MACIEL, 475

JOCELY PEREIRA MENDES DUARTE 015957211970 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG FREI JOÃO DAMASCENO, situado à R. GUATEMALA, 767

KAIO DA SILVA BARCELOS 023134671945 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG JOAQUIM ALFREDO S. VIANNA, situado à R. RUI BARBOSA, 375

MOISES DUARTE 020579331902 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS Local de Trabalho: EEPG FREI JOÃO DAMASCENO, situado à R. GUATEMALA, 767

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA 142359790230 PRESIDENTE DE JUNTA ELEITORAL

ROBSTON PAULO GONCALVES MARTINS 012991301996 SECRETÁRIO-GERAL DE JUNTA ELEITORAL Local de Trabalho: EEPG PROFE. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO, situado à RUA MARCILIANO MACIEL, 475